

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO N. 050, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Institui Sessão Solene para homenagear os Ex-Prefeitos, Ex-Vice-Prefeitos do Município de São Valentim.

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a sessão solene de homenagem aos Ex-Prefeitos, Ex-Vice-Prefeitos do Município de São Valentim a realizar-se no dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º Na sessão solene serão homenageados 20 (vinte) pessoas entre Ex-Prefeitos, Ex-Vice-Prefeitos do Município de São com a entrega de uma placa de agradecimento, em razão das atividades políticas e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2022.

Presidente

Fabiano Gaboard

1º Secretário

Registre-se e publique-se Em 24/05/2022

Registre-se e publique-se Em 24/05/2022